



PORTARIA Nº 58 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Direito Ambiental na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Ambiental na OAB/ES, presidida pelo Advogado **ALEXANDRE IUNES GODINHO ARAÚJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.714.

Art. 2º - Nomear os advogados **CLAUDIO FERREIRA FERRAZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.337, como vice-presidente; **LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.210; como Secretária Geral; **FLÁVIA ALVIM DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.684, como Secretária Adjunta; e como membros os advogados **BARBARA RIBEIRO CARNEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.648; **FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 37.425; **JOSÉ ANTÔNIO BORGES ALVARENGA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.429; **NICHOLLAS VENTURINI MONICO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.590 e **THIAGO PASSOS VAZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.346.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES